

**PORTARIA 038/2022**

**MANDA EMPENHAR**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativo nº 407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Técnica Legislativa FRANCINE ZANELLA a importância de **R\$ 231,28 (Duzentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dia 24/02/2022, com saída às 07:00hs de Guaporé e retorno previsto para às 17:00hs do mesmo dia, onde irá participar de Audiência no TCE- Tribunal de Contas do Estado, para compor o cronograma/programação de Evento que será realizado na Câmara de Vereadores de Guaporé, visando orientação e treinamento para Entidades que contratam ou que recebem Recursos Públicos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD  
PRESIDENTE**